



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

6ª Vara do Trabalho de Santos

Data: 30/10/2008

Endereço: **Rua Brás Cubas, 158/162.**

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco – Assistente de Gabinete

Marta Lamim Binenbojm – Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/07/04, registrado até 03/06/08, fl. 20.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 21/07/08 - procs. nºs 00462200844602001 e 00588200744602005 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/11/09	378	422
instruções	-	-	-
juulgamentos	27/11/09	392	131
SOMA	-	770	553
unas (rito sumaríssimo)	26/11/08	26	7
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			192
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			359 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01479200544602003, 01509200644602002, 01930200544602002,
01877200644602000, 00402200644602007, 00784200544602008,
00586200744602006, 01572200644602009, 01345200644602003,
00572200744602002.

a.1 - Processo nº 01479200544602003

Constatações: adiamento "sine die", em 13/08/07, à fl. 308, pelo Juiz André Cremonesi, por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 23/06/08, à fl. 310, suspensão do feito por 180 dias, aguardando decisão do processo nº 00305200444402000, que se encontra no TRT.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01509200644602002

Constatações: adiamento "sine die", em 30/04/07, pela Juíza Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, para perícia. Como último andamento, em 28/07/08, à fl. 223, pedido de certidão de objeto e pé.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01930200544602002

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 17/04/07, à fl. 113, pela Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, para apreciação de preliminar de mérito e perícia. Como último andamento, em 19/09/08, às fls. 215/217, manifestação da ré quanto ao laudo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

a.4 - Processo nº 01877200644602000

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 09/03/07, à fl. 40, pela Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, para perícia. Como último andamento, em 16/10/08, à fl. 141, a audiência foi redesignada para 04/12/08

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00402200644602007

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 11/07/06, às fls. 174/175, pela Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, por dependência de julgamento de outra causa. Foi constatado vencimento de prazo em 11/01/07, andamento em 14/06/07, notificação em 27/07/07 (fl. 210) e andamento em 30/01/08 (fl. 211). Como último andamento, em 22/10/08, à fl. 220, aguarda cópias a serem juntadas pelo autor, em trinta dias.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00784200544602008

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 06/09/05, à fl. 40, pela Juíza Alcina Maria Fonseca Beres por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 23/06/08, à fl. 98, foi determinado aguardar-se, por 180 dias, o trânsito em julgado da ação em trâmite na 1ª VT/Santos.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00586200744602006

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 21/06/07, à fl. 56, pela Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli, para perícia. Como último andamento, em 15/10/08, à fl. 175, carga para o perito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01572200644602009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 02/10/06, à fl. 65, pela Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, para perícia. Como último andamento, em 28/10/08, à fl. 224, intimação às partes da designação de audiência una para 16/12/08.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01345200644602003

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 24/11/06, à fl. 88, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para expedição de Carta Precatória inquiritória.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00572200744602002

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 19/06/07, à fl. 63, pela Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli, para perícia. Como último



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

andamento, em 28/10/08, à fl. 175, notificação quanto ao despacho proferido à fl. 174, que determinou a ciência às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito.

Determinação: Regularizar a numeração de folhas a partir da 171.

II-b) Em fase de execução:

00931200744602001, 00842200644602004, 00810200644602009,
01141199944602002, 01435200744602005, 0536200744602009,
0227200744602009, 01705200744602008, 01527200644602004,
00314200844602007, 00299200744602009, 00269200744602000,
01083200744602008, 01432200644602000 e 01411200644602005.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1850/1998, 1929/1993 e 2234/1992.

c.1 - Processo nº 1850/1998

Ente público (pólo passivo): Município de Santos

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 01/03/02, fl. 182 (valor: R\$ 19.827,49).

Manifestação do réu em 25/03/02, fl. 190, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 26/08/02, fl. 201 (valor: R\$ 13.805,72).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 30/05/07, fl. 348.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/06/07, fl. 355, informando sobre a exclusão das custas processuais e dos emolumentos da requisição (790-A, CLT).

Último andamento em 29/10/08, fl. 407: para cumprimento do Ofício de Requisição Direta de Pequeno Valor. Despacho da Juíza para a ré.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1929/1993

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Santos

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 22/10/07, fl. 945. Perito: Nivaldo Reigada (valor: R\$ 273.335,96 - valor pedido de honorários: R\$ 9.785,00).

Manifestação do autor em 19/11/07, fl. 1108, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 28/11/07, fl. 1115, concordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 14/10/08, fl. 1128.

Homologação dos cálculos em 28/10/08, fl. 1141 (valor: R\$ 164.918,68 + R\$ 91.985,99).

Último andamento em 28/10/08, fl. 1141: Homologação dos cálculos.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

c.3 - Processo nº 2234/1992

Ente público (pólo passivo): INSS

Qtde. de reclamantes: 20

Constatações:

Cálculos do réu em 14/06/99, fls. 126/137 (valor: R\$ 57.663,44).

Manifestação do autor em 20/07/99, fl. 140, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 01/09/99, fl. 141 (valor: R\$ 57.663,44).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/11/99, fl. 149.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/11/00, fl. 150.

Depósito de R\$ 56.579,65, em 18/04/01 (fl. 155) e liberado em 16/08/01 (fl. 174). Autores intimados para apresentar o cálculo das diferenças em 11/10/01 (fl. 178) já que houve desconto indevido (IR sobre FGTS).

Novos cálculos em 26/11/01 (fls. 183/185).

Silêncio do réu (fl. 188 vº).

Homologação em 27/09/02 (fl. 189).

RPV em 01/04/03 (fl. 193).

Assessoria Econômica apontou erro material (fls. 194/199).

Pedido de arquivamento por parte dos autores em 27/06/03 (fl. 202).

Desarquivamento em 31/05/04 (fl. 203) haja visto ofício encaminhado pela Presidência solicitando informações, porque havia sido liberado aos reclamantes importância superior ao devido.

Em 07/04/04 (fl. 208) determinou-se intimação aos autores para pagamento.

Manifestação em 25/06/04 (fls. 215/217) pela existência crédito a favor dos autores.

Ofício encaminhado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, em 10/05/05 (fl. 225).

INSS intimado em 30/05/05 (fl. 227).

Impugnação em 06/06/05 (fl. 229), acolhida conforme fl. 230 (27/06/05).

Mandado para citação dos autores em 09/08/05, 01/09/05, 27/09/05, 21/10/05 (fls. 234/248).

Não quitado, determinação de bloqueio on-line em 11/11/05 (fl. 249).

Depósito parcial em 26/04/06 (fl. 259).

Exceção de pré-executividade em 31/10/06 (fl. 263).

Remessa para a Assessoria Econômica para individualizar o valor devido por parte de cada autor (fl. 272).

Ofício em resposta de 27/03/07 (fls. 273/274).

Discordância dos autores em 09/05/07 (fl. 279/280).

Nova determinação em 28/03/08 (fl. 290) e liberação de valores em 28/05/08 (fl. 296/297).

Determinada remessa ao arquivo em 15/08/08 (fl. 300).

Último andamento em 15/08/08, fl. 300: remessa ao arquivo.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: informar a liberação ao réu do valor soerguido a maior pelos autores e conseqüente arquivamento dos autos.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 182

- Total de processos aguardando redação de sentença: 022

Juíza ALCINA MARIA FONSECA: 008

Juíza LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA: 004

Juíza ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE: 005

Juíza ELISA MARIA SECCO ANDREONI: 002

Juíza LÍGIA DO CARMO MOTTA: 002

Juiz WASSILY BUCHALOWICZ: 002

Juiz OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA: 002

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/11/09	378	422
instruções	-	-	-
julgamentos	27/11/09	392	131
SOMA	-	770	553
unas (rito sumaríssimo)	26/11/08	26	7
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			192
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			359 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 022 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 2 estagiários.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 4456 processos em andamento na Vara, sendo 580 em fase de conhecimento e 3876 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2008, eu
Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe
que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 6ª	MUNICÍPIO: Santos	DATA DA CORREIÇÃO: 30/10/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 24/10/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ALCINA MARIA FONSECA BERES		Desde	19/12/2002
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Não		Desde	
JUIZ AUXILIAR	Não		Desde	
Diretor	Suyan Cristina Malhadas Lima		Desde	21/06/2004
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Daniella Sant'Ana Lanzilotti		Desde	07/07/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz	Eunice Gonçalves dos Santos de Souza		Desde	07/01/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em direito	
Está afastado?	Sim, em férias	Se sim, por qual período?		13/10 a 6/11
Nome dos demais servidores (Quadro e Extra-Quadro)		Cargo	Data da Lotação	Se Afastado, indicar o motivo
ANA MARIA CUNHA CAMPOS		ANALISTA JUD.	30/04/2001	
ANDRÉA MARIA GOUVEIA COSTA DE CAMPOS		TÉCNICO JUD.	03/07/1999	
CARLA DE SOUZA CRUZ		ANALISTA JUD.	18/10/2007	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		ANALISTA JUD.	26/05/1999	
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA TELES		TÉCNICO JUD.	02/10/2006	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

IVANEIDE MARIA DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO JUD.	13/09/2002	LICENÇA GESTANTE/ACOM PANHAMENTO FAMILIAR E FÉRIAS, DE 19/03 A 28/10/2008
MARINILDA DIAS DA SILVA	TÉCNICO JUD.	10/07/2008	
TAMAR TANACA	TÉCNICO JUD.	14/09/2005	FÉRIAS DE 16/10 A 14/11
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 2 estagiários			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	15/12/2008	52 dias
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	19/12/2008	54 dias
Soma		106 dias
Unas (rito sumaríssimo)	26/11/2008	30 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	12	13	-	9 às 11h	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	3	3	3	3	8	17 às 18h	5 min
Sumaríssimo	-	-	12	-	-	13 às 15h	10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	253
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Alcina Maria Fonseca Beres	15/10/2007	6

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-	-	-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ARNALDO MARTINHO SILVA	MÉDICO	1.200,00
EDGARD DE BARROS LIMA	MÉDICO	1.200,00
FLÁVIO FERREIRA DE MELLO	ENGENHEIRO	1.200,00
FRANKLIN FERNANDES CORREIA	CONTADOR	2.400,00
JOSÉ CARLOS DE MIRANDA E FILHO	CONTADOR	2.400,00
MARCOS ALEXANDRE CHIARINI	ENGENHEIRO	1.200,00
ROSANA FERREIRA	MÉDICA	1.200,00
ROSANE REZENDE DE SOUZA GIULIANI	MÉDICA	1.200,00
SIOMARA MARIA GOUVEIA DA COSTA	ENGENHEIRA	1.200,00
WALTER REIGADA	CONTADOR	2.400,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1809	1373
Cartas Precatórias	275	231
SOMA	2084	1604
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	9	
Média de petições recebidas por dia útil	170	



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	580
Em fase de execução	3876
TOTAL	4456

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	176	24/10
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	160	24/10
Processos pendentes de notificação	45	22 a 24/10
Processos pendentes de expedição de ofício	6	24/10
Processos aguardando homologação de cálculos	27	22 a 24/10
Processos pendentes de expedição de mandado	22	24/10
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	10	24/10
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	23	22 a 24/10
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	24/10
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	23	24/10
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Processos com prazos vencidos até 15/09/2008 foram retirados dos armários e despachados.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Carimbos e observação na capa, como forma de destaque.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.



Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Notificação e mandado de busca e apreensão. 16/10/2008
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	O serviço é mantido em dia graças à habitual prorrogação da jornada dos servidores e trabalho aos sábados.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um funcionário. Mais pontos de rede com computadores, manutenção preventiva e rotineira dos equipamentos de informática, ampliação do arquivo de autos findos, mais um condicionador de ar.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 153 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/Santos, em 30/10/2008)

R.	Criação de um setor de arquivo unificado em Santos; atualização do sistema de rede, que apresenta constantes problemas e lentidão; disponibilização, no SAP1, de editores de texto baseados no sistema do Word/Open Office para a emissão de documentos e notificações, facilitando a inserção de palavras e a alteração do texto sem que todos os caracteres subseqüentes tenham que ser digitados novamente; disponibilização da já anunciada emissão automática de guias de malote no SAP, que não está funcionando; acrescentar novas opções de solução de processo e pendência de terceiros em audiência; aumentar as possibilidades de envio de correspondência com aviso de recebimento, para possibilitar a contagem de prazos legais não enquadrados nas opções disponíveis; disponibilização de marcação de audiência de conciliação em execução, com emissão da respectiva notificação, no SAP1; possibilidade de alteração de documentos no SAP1, após o comando de impressão e antes da sua confirmação; devolução de cartas precatórias cumpridas para a unidade de atendimento/distribuição da comarca, para que tal setor entregue-as para as varas, possibilitando a economia de tempo e material na confecção do malote.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Satisfatório.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.